

Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Receber, a contar de 14/01/2025 até 31/12/2028, a servidora CAROLINA LIMA PIMENTEL, Pedagoga, matrícula nº 3012073, oriunda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º O compute das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º A servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Memorando de encaminhamento, munida de original e cópia dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0979, de 3 de setembro de 2025)

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. Foto 3x4 atual
02. PIS/PASEP/NIS
03. CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
04. Carteira de Identidade
05. Carteira Nacional de Habilitação
06. Título de Eleito
07. Certidão de Quitação Eleitoral – (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
08. Certidão de Nascimento ou Casamento
09. Certificado de Reservista (Homem)
10. Comprovante de Residência Atualizado
11. Comprovante de Escolaridade
12. Comprovante de Curso Específico na Área
13. Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
14. Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos que exigem Conselho)
15. Certidão Negativa de Feitos Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
16. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
17. Declaração de Imposto de Renda
18. Dados Bancários Itaú
19. Certidão de Dependentes
20. CPF de Dependentes

DOCUMENTOS FUNCIONAIS

01. Cópia do Estatuto do Servidor
02. Declaração (original) informando ser Servidor Efetivo, com a data de admissão e carga horária de trabalho, assinatura, cargo, matrícula e carimbo do emissor
03. Cópia da Publicação da Portaria da Cessão órgão de origem
04. Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus, bem como o CNPJ, o percentual das partes servidor e patronal, o Banco com o respectivo nº(s) de Agência e Conta Corrente para efetuações de repasses.

PORTARIA GAB Nº 0980. DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para compor a nova grade do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35258/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a nova grade do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 3 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0980, de 3 de setembro de 2025)

SEGMENTOS-REPRESENTANTE-INDICADOS(AS)/ELEITOS(AS)-REPRESENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEDE-

- TITULAR-ARILDO DOS SANTOS AMARAL-SEMEDE
- SUPLENTE-CAROLINA LIMA PIMENTEL -
- TITULAR-EVALDO DE SOUZA BITTENCOURT -
- SUPLENTE-GILBERLAN CRUZ SOUZA -
- TITULAR-LUANA SOARES SANTANA DA SILVA -
- SUPLENTE-SHIRLEY QUINTINO AMORIM -
- TITULAR-ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA -
- SUPLENTE-SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORIO-

MOVIMENTOS SINDICAIS

- TITULAR-ROSILENE DO CARMO MACEDO CONCEIÇÃO-SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR - SINPRO
- SUPLENTE-PATRICIA EVELINA BARDE DA SILVA -SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SEPE

MOVIMENTOS SOCIAIS-

- TITULAR-JOSELINE DOS SANTOS SILVA MOTA -ASSOCIAÇÃO ÉGIDE CT
- SUPLENTE-ANNA LUCIA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO-

DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

- TITULAR-ANDREA PAULA DOS SANTOS ARRUDA -E. M. INAYÁ MORAES D'OUTO
- SUPLENTE-ROBSON DOS SANTOS ARÊAS -C. E. ROCHA LEÃO

ESCOLAS PROFISSIONAIS/PROFISSIONALIZANTES PRIVADAS-

- TITULAR-ANDRE QUEIROZ TELES DA SILVA -ESCOLA TÉCNICA STATUS
- SUPLENTE-WILLIAM SCALDINI GONÇALVES-

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS-

- TITULAR-ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS -UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
- SUPLENTE-LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA -

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS-

- TITULAR-SÁVIO AUGUSTO MAGALDI-FACULDADE CNEC DE RIO DAS OSTRAS
- SUPLENTE-NERY AGUIAR JUNIOR-

TRABALHADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS-

- TITULAR-LEON NEVES GUIMARÃES-E. M. PROFESSORA ROSANGELA DUARTE FARIA
- SUPLENTE-CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA -E. M. JOVENIL BASTOS DA SILVA

PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS –

- TITULAR-LUCAS DE JESUS ALVES -E. M. JOVENIL BASTOS DA SILVA
- SUPLENTE-MARIA LUIZA BORGES PONTUAL -E. M. ONDINA PINTO MARCONDES

TITULAR-AUGUSTA HORACINA ALVES BARRETO-CME

- SUPLENTE- ANA LUIZA PEDRA CLIMACO –**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-

- TITULAR-ROSANITA DOS SANTOS AREAS-CMDCA
- SUPLENTE-CARLOS VINICIUS CÔRTEZ PENHA-

CONSELHO TUTELAR-

- TITULAR-AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES-CONSELHO TUTELAR
- SUPLENTE-VIVIANE DE MENEZES ANDRADE VIANNA –

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS-

- TITULAR-MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO-CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
- SUPLENTE -ALBERTO MOREIRA JORGE-

PORTARIA GAB Nº 0981. DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Derroga Portaria e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 313/2025-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Anexo Único da Portaria Gab nº 0945/2025, de 27 de agosto de 2025, Edição nº 1855, dela excluindo o servidor ANDERSON FERNANDO SANTOS BATISTA, matrícula nº 21616-0, Assistente III, simbologia CC4, com lotação na SEMAD.

Art. 2º Nomear, a contar da data de publicação, a cidadã CYNTHIA ALOYSIO, CPF nº 075.xxx.xxx-79, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, com lotação na SEGEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras